

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 247/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 257/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), objetivando a abertura de processo licitatório que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação no Terminal Central de Integração (TCI) e na sede da Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | | | |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | | | |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA | | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | | |
| 26 | | Transporte | |  |  |
| 26.453 | | Transporte Coletivo Urbano | |  |  |
| 26.453.0033 | | Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal. | |  |  |
| 26.453.0033.2 | | Atividade | |  |  |
| 26.453.0033.2.017 | | Manutenção das Atividades | | R$ | 373.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | | | R$ | 373.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsão do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente